

ATA Nº. 33/2020

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 185/2018, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta corrente 6890-X, no montante de R\$ 243.535,25 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Silvestre Kelniar - Presidente

Presidente Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 07/11/2021


Eliana Reolon Brandelero

Membro Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 18/06/2021


Susana Aparecida Borelli

Membro Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 17/08/2020

ATA N°. 34/2020

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às onze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 185/2018, para análise dos rendimentos dos fundos que compõe a carteira. Foi deliberado sobre o resgate no valor de R\$ 303.176,92 (trezentos e três mil, cento e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), da conta 6890-X, sendo: R\$ 298.321,99 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de agosto e R\$ 4.854,93 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) destinado ao pagamento DARF/PASEP referente ao mês de julho, que será feito transferência da conta 6890-X para a conta 6.889-6. Analisados os fundos, optou-se pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo BB PREVID RF IMA-B 5+ TÍT PÚBL - CNPJ nº. 13.327.340/0001-73, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta um dos menores rendimentos quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, secretária deste comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Silvestre Kelniar - Presidente

Presidente Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 07/11/2021


Eliana Reolon Brandelero

Membro Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 18/06/2021


Susana Aparecida Borelli

Membro Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 17/11/2020